

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-Presidente)
Ver. Evilásio Cavalcanti (2º Vice- Presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral –PV	Ver. Janderson Brito – MDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Avante
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Junior Paulo – Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Avante	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – MDB	Ver. Hérlon Cabral – PL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – PV	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – PL	Ver. Junior Paulo – Solidariedade



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

EDITAL Nº 002 /2024

Cabedelo, 21 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO, Nº 001/2020-CMC/PB E EDITAIS DE RETIFICAÇÃO Nº 02, 03 e 04/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ- PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2020, datado de 24/08/2020, **CONVOCA** para **Nomeação e Posse**, os candidatos **descritos no Item I deste Edital**, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final, conforme Portaria Administrativa de nº 005/2020, de 16/12/2020, publicada através do site: https://cpcon.uepb.edu.br/concursos_2020_cm_cabedelo/cm-cabedelo.htm, no Portal da Transparência do Município: <https://cmcabedelo.pb.gov.br/>, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Item I – Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o candidato aprovado e classificado no Concurso Público Edital nº 001/2020 e Editais de Retificação Nº 02, 03 e 04/2020, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
53.3.7.7.1.4	ARLYSSON JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO	8	AUXILIAR LEGISLATIVO

Item II - O candidato relacionado no Item I deste Edital que se encontra aprovado deverá comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo, no prédio sede, localizado na Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243, **do dia 22/05/2024 até o dia 12/06/2024**, no horário das 08h00min às 13h00min para apresentação dos documentos necessários para a nomeação e posse, conforme exigência do Edital do Concurso Público nº 001/2020.

Item III – DOS DOCUMENTOS: O candidato convocado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original as cópias dos seguintes documentos, sendo observado os estabelecidos no item XIII, número 7, do Edital de abertura do concurso público.

- a) RG
b) CPF

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243
Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

XIII – DAS NOMEAÇÕES:

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal Nº 70.436, de 18 de agosto de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.
- Estar quite com as obrigações militares se candidato do gênero masculino.
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.
- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 (setenta e cinco) anos.
- Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação para fins de nomeação, certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a nomeação.

7. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados ou com a apresentação do documento original, como condição para sua posse:

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no **Capítulo II** do Edital.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral.
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Cédula de identidade.
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada a Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua.
- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
- Comprovante de Residência.
- Certidão de antecedentes criminais.
- Declaração de cargos e/ou empregos públicos que ocupa, ou sua negativa, com firma reconhecida em qualquer um dos casos.

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243
Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- CERTIFICADO MILITAR (HOMEM)
- PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- CPF DO CÔNJUGE
- CERTIDÕES DE NASCIMENTO DE FILHOS
- RG DE FILHOS
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)
- EXAMES MÉDICOS (LABORATORIAIS, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL)
- ATESTADO DE DEFICIÊNCIA (SE DEFICIENTE)
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (DIPLOMA)
- OUTROS (CERTIFICADOS)
- CONTA BANCÁRIA
- 2 FOTO 3X4

Item IV – Não serão recebidos documentos de forma parcial.

Item V – DOS EXAMES MÉDICOS: Os Exames Médicos, conforme o item XIII, número 7, letra m, do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISIONAL), serão realizados por **AGENDAMENTO**, no período de **22/05/2024 até o dia 12/06/2024**, no Plenário da Câmara Municipal de Cabedelo, no prédio sede, localizado na Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243. **Ficam acrescidos** aos exames exigidos no item XIII, número 7, letra m, os seguintes exames:

- Gama GT.
- Raio X de Tórax.
- Ureia.
- Creatinina

Parágrafo único: Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando a **Câmara Municipal** autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE:

O(a) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243
Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

- Os candidatos deverão providenciar, as suas expensas, os seguintes exames: Glicemia em jejum; Hemograma Completo, Sumário de urina e Eletrocardiograma.
- Os resultados dos exames serão apresentados na ocasião da realização do exame médico admissional.
- Ao se inscrever neste Concurso Público, o candidato declara estar ciente deste Edital, de seus requisitos e aceitar que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo público do qual foi classificado por ocasião da posse.

Item VI – O candidato aprovado que não atender a convocação deste Edital **do dia 22/05/2024 até o dia 12/06/2024** será considerado desistente para efeito de convocação do candidato seguinte.

Item VII – A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Item VIII – Para que chegue ao conhecimento do interessado, publique-se o presente Edital no Semanário Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Cabedelo e no site da Empresa organizadora – <https://cpcon.uepb.edu.br/>.

Item IX - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 21 de maio de 2024.



Ver. **ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Cabedelo – PB / CNPJ: 09.220.
Endereço: Rua Doutor João Machado, nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.100-243
Telefone: (83) 3228-6097 / (83) 98795-8225